

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Central de Mandados de Curitiba

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULO

Autos	5012548-13.2016.4.04.7000
Exequente	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Executado	VILMA DE FARIA E V. DE FARIA - CONSTRUTORA - ME

Em cumprimento à Ordem Judicial, **PENHOREI, AVALIEI E DEPOSITEI** o veículo:

Placa		Renavam		
Espécie/Tipo	Passag/Automóvel	Marca/Modelo	Peugeot/207 HB/Xline	
Km		Combustível	Flex	
Ano Fabricação/Modelo	2010	2011	Cor	Cinza

ESTADO GERAL	Bom	Regular	Ruim
Lataria e Pintura	X		
Estofamento	X		
Funcionamento	X		

ACESSÓRIOS	Sim	Não	Sim	Não
Ar Condicionado	X		Equipamento de Som	X
Bancos em Couro		X	Vidros Elétricos	X
Outros	—			

DEPOSITEI O BEM na pessoa de

Nome	Camila de Faria
End.	Rua Senador Acioly Filho, 622, Ap 43, BI 01, CIC, Curitiba-PR
CPF/RG	076.352.699-17
Fone	
Que se comprometeu, sob as penas da Lei, em não alienar o bem e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituída de tal encargo somente por determinação judicial.	

AVALIAÇÃO

Considerando o estado do veículo e pesquisas no mercado especializado, avalio o bem em **R\$ 19.000,00 (Dezanove mil reais)**.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Franco Franke
Of de Just Aval Federal

Camila de Faria
Depositária

21JC